

DECRETO LEGISLATIVO N.º 128, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à
Senhora Cleuza Braz da Silva Moura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Cleuza Braz da Silva Moura pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário